



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 006/2010 – EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA
PROVA OBJETIVA – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º: Fica divulgado o resultado provisório da prova objetiva do concurso público da Prefeitura Municipal de Marialva, aberto pelo edital 001/2010.

Art. 2º: A relação com os nomes e o desempenho por caderno encontra-se divulgada no Anexo I do presente Edital.

Art. 3º: Quanto ao resultado provisório e ao gabarito caberá pedido de recurso no período das 8h do dia 21/06/2010 até às 23h59min do dia 22/06/2010. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org.

Art. 4º: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 18 de junho de 2010

Edgar Silvestre
PREFEITO MUNICIPAL